



Ministério do Desenvolvimento
Indústria e Comércio Exterior



Seminário Inmetro e Agência Nacional de Águas - ANA

***“ Cgcre/Inmetro
Organismo de Acreditação do Brasil”***

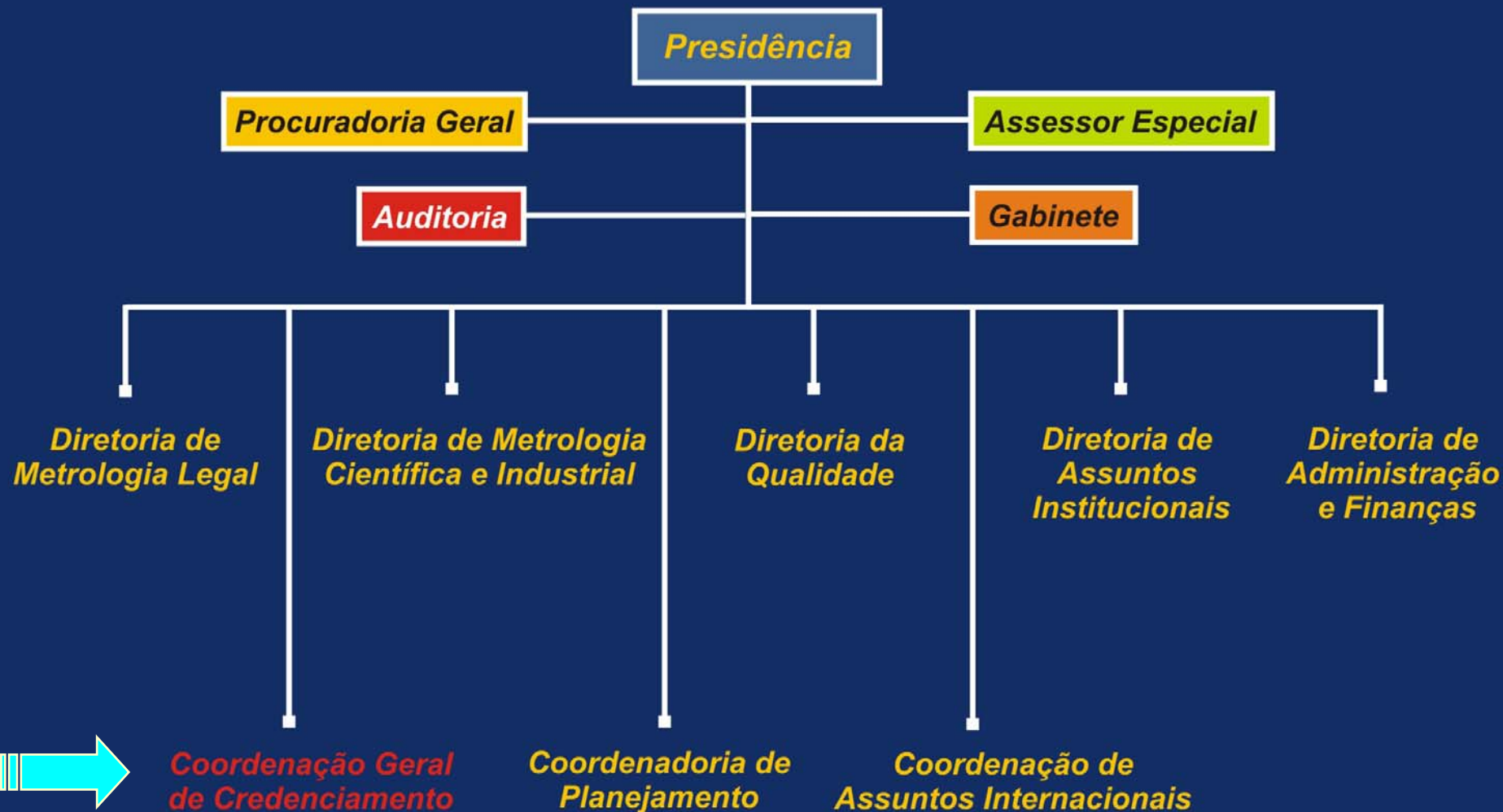
Elizabeth Cavalcanti
Coordenadora Geral de Credenciamento

ESTRUTURA SINMETRO



Leis n.º 5.966, de 11.12.1973 e n.º 9.933, de 20.12.1999

ORGANOGRAMA DO INMETRO





PAPEL DO INMETRO

Inmetro é o Organismo Acreditador oficial reconhecido pelo Governo Brasileiro, através da Resolução Conmetro n.º 04, de 02.12.2002. (Res. Conmetro n.º 08, de 24.08.1992 - Criação do CBC)

ACREDITAR NÃO É DELEGAR COMPETÊNCIA - quando o Inmetro acredita, não significa que alguém está realizando essa atividade em nome do Inmetro.

FUNÇÃO ACREDITAÇÃO

No Inmetro, é atribuição da Coordenação Geral de Credenciamento - Cgcre.

A Cgcre é responsável por todo o processo de acreditação - independente e imparcialmente de outras atividades desenvolvidas pela Instituição.

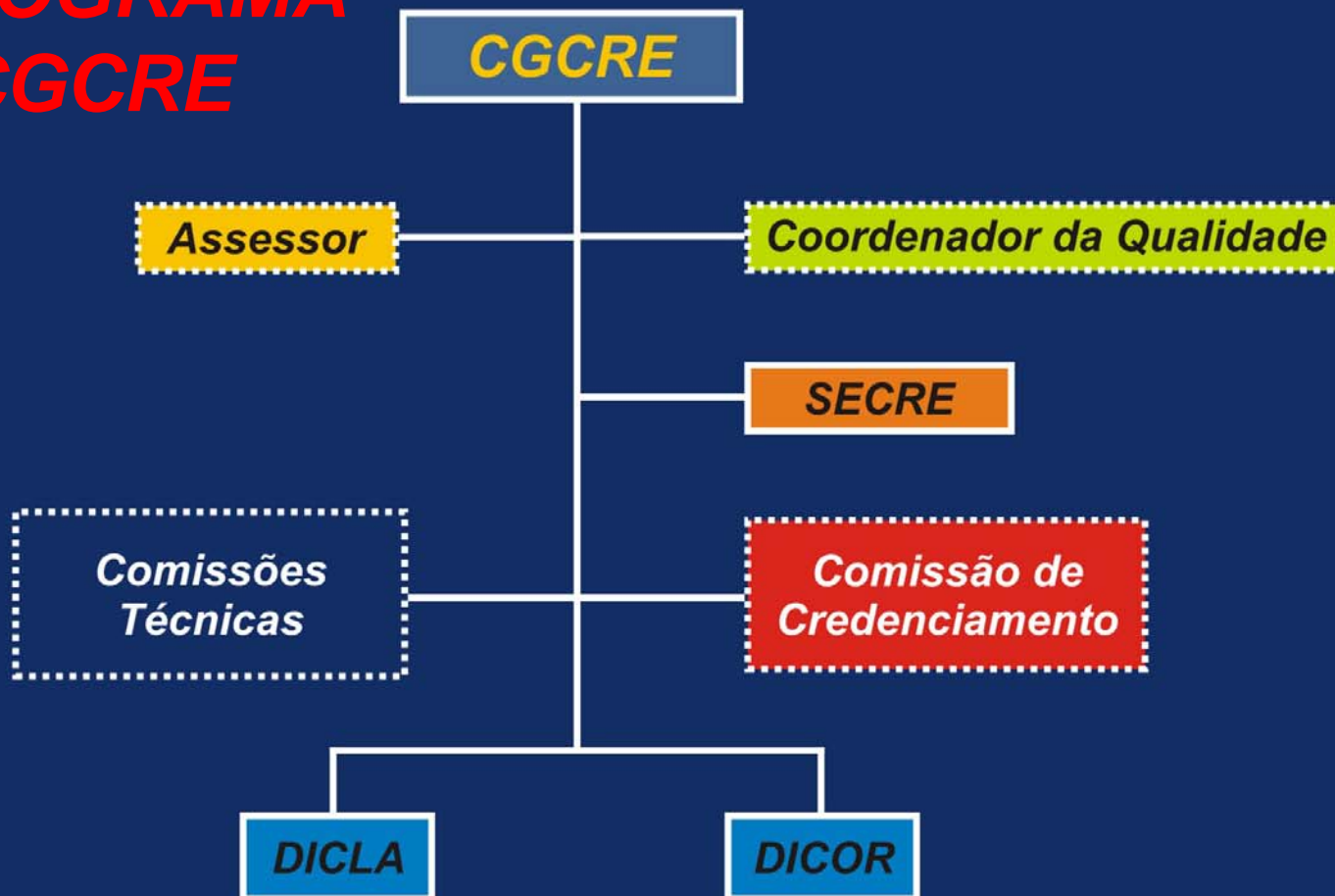
CRIAÇÃO DA CGCRE ***Coordenação Geral de Credenciamento***

- Decretos nº 4.039, de 3.12.2001 e 4.360, de 21.03.2003
- Portaria Inmetro nº 116, de 09.07.2003 - Aprovação do Regimento Interno

89 funcionários

404 avaliadores/auditores e especialistas cadastrados no Banco

ORGANOGRAMA DA CGCRE



TIPOS DE ACREDITAÇÃO

- ☞ Laboratórios
- ☞ Organismos de Certificação
- ☞ Organismos de Inspeção
- ☞ Organismos de Treinamento
- ☞ Organismos de Verificação de Desempenho

FOROS INTERNACIONAIS / REGIONAIS

